



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 52, de 28 de abril de 2026

Sr. presidente,

Indica ao Executivo Municipal, ouvido o Plenário, a construção de um ponto de apoio de saúde na Comunidade Quilombola Maria Preta, no Município de Banzaê.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de ampliação e descentralização dos serviços de atenção básica à saúde, de modo a garantir maior acessibilidade e eficiência no atendimento à população da Comunidade Quilombola Maria Preta.

Atualmente, os moradores da referida comunidade são atendidos pelo PSF localizado no Povoado Tamburil, o que implica deslocamentos frequentes, muitas vezes em condições adversas, dificultando o acesso regular aos serviços básicos de saúde.

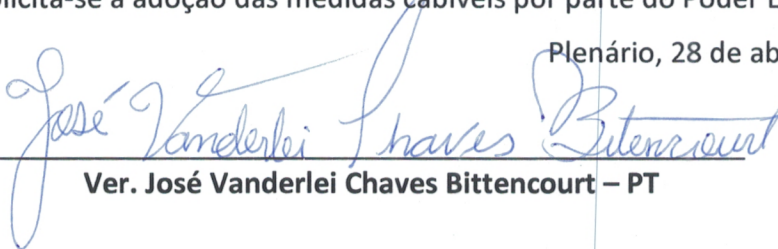
A implantação de um ponto de apoio local, ainda que na forma de anexo vinculado ao PSF de Tamburil, permitirá a realização de atendimentos básicos, acompanhamento de rotina, ações preventivas e maior presença das equipes de saúde na comunidade, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida da população.

A medida proposta visa, portanto, mitigar as dificuldades de deslocamento, otimizar o tempo de atendimento e assegurar maior efetividade às ações de atenção primária, em consonância com os princípios da universalidade e da equidade do Sistema Único de Saúde.

Ressalte-se que a iniciativa atende a uma demanda legítima dos moradores da comunidade, especialmente por se tratar de população quilombola, que demanda atenção diferenciada e políticas públicas inclusivas.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas cabíveis por parte do Poder Executivo.

Plenário, 28 de abril de 2026.


Ver. José Vanderlei Chaves Bittencourt – PT


Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 01/2025
28-4-26